ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO DE COMPROMISSO Nº 026/2020 PMXV

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2020 PMXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 012/2020 PMXV

O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 83.009.878/0001-15, com sede administrativa na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, Xavantina, SC, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **ENOIR FAZOLO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.582.779/0001-02, com sede na Attilio Francisco Xavier Fontana, 1954, Santa Cruz, Concórdia/SC, neste ato representada pelo seu Proprietário, Sr. **MÁRCIO MAGARINOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.878.688-0 e inscrito no CPF sob o nº 025.741.349-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade **Pregão Presencial SRP nº 012/2020 PMXV**, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para possível contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios, para a manutenção da frota de Tratores Agrícolas do município de Xavantina, sendo peças genuínas ou primeira linha da marca dos Tratores ou originais de fábrica ou peças homologadas pelas montadoras, conforme segue tabela:

LOTE 03			
MARCA: NEW HOLLAND - MODELO TL 85 E			
ITEM	**VALOR ESTIMADO PARA GASTO COM O EQUIPAMENTO EM R$**	**DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PEÇAS**
5	30.000,00	TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND, MODELO TL 85 E, PATRIMÔNIO 1922.	28,00 %

LOTE 05			
MARCA: VALTRA - MODELO A750			
ITEM	**VALOR ESTIMADO PARA GASTO COM O EQUIPAMENTO EM R$**	**DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PEÇAS**
7	30.000,00	TRATOR DE PNEUS VALTRA, MODELO A750, PATRIMÔNIO 2579.	30,50 %

1.2 – As peças, deverão atender às exigências de qualidade, observadas os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

1.3 - A relação dos Tratores Agrícolas e o valor estimado constantes no Termo de Referência - Anexo "C" servem apenas como referência para o quantitativo de peças a serem prestadas, podendo, contudo, sofrer alterações durante a execução do contrato, devido à baixa ou aquisição de novos tratores, sendo que essas alterações não implicam em reajuste no valor contratado.

1.4 - A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o Município perante o fornecedor e com seus profissionais contratados, sendo de responsabilidade da Licitante Contratada as despesas com deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, fretes, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 012/2020 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Seara - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Xavantina/SC, em 20 de abril de 2020.

MÁRCIO MAGARINOS
CP MAGARINOS MECÂNICA EIRELI
CONTRATADA

ENOIR FAZOLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

01. _____
Nome: CLEIDIR E. KEMMRICH
CPF: 069.978.529-47

02. _____
Nome: JAIME MASIERO
CPF: 027.225.729-07
Fiscal da Ata